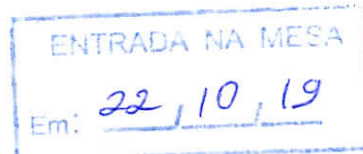




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

EMENDA Nº 015 -C /2019



Referente ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2019.

Art. 1º. O Art. 255 do Projeto de Lei Complementar nº008/2019 passam a vigorar com a seguinte redação, sendo o Art. 255 renumerado Art. 256 e o Art. 256 renumerado para 257:

ART. 255º Os imóveis residenciais de Ribeirão das Neves, já construídos até à sanção desta lei, serão anistiados de taxas para sua regularização, cuja lei ordinária, a ser editada no prazo máximo de um ano, a partir da sanção desta lei, estabelecerá os critérios e parâmetros para a concessão da anistia.

Ribeirão das neves, 03 de outubro de 2019.

VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA
Vereador

CARLOS FIGUEIREDO
Vereador

CELIO ESTAQUIO DA FONSECA
Vereador

DARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

DELMA RIO GIL VIANA
Vereador

EDSON GONÇALVES GOMES
Vereador

FABIO LUIZ N. CABALLERO
Vereador

LEANDRO ALVES ROCHA
Vereador

MARCELO DE JESUS MARTINS
Vereador

MESSIAS MOISES VERISSIMO
Vereador

NEUZA MENDES SILVA
Vereador

RAMON RAIMUNDO R. COSTA
Vereador

VICENTE MENDONÇA DA COSTA
Vereador

WEBERSON EDUARDO DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 22/OUT/2019 14:17 00000025



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa garantir o execução dos novos parâmetro estabelecido nesta Lei.

Assim, por ser relevante e legítima, apresento a presente Emenda e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta casa Legislativa para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 03 de outubro de 2019.


VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA
Vereador

CARLOS FIGUEIREDO
Vereador

CELIO ESTAQUIO DA FONSECA
Vereador

DARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

DELMA RIO GIL VIANA
Vereador

EDSON GONÇALVES GOMES
Vereador

FABIO LUIZ N. CABALLERO
Vereador

LEANDRO ALVES ROCHA
Vereador

MARCELO DE JESUS MARTINS
Vereador

MESSIAS MOISES VERISSIMO
Vereador

NEUZA MENDES SILVA
Vereador

RAMON RAIMUNDO R. COSTA
Vereador

VICENTE MENDONÇA DA COSTA
Vereador

WEBERSON EDUARDO DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 22/09/2019 14:17 000000025